



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Nº <u>174</u> LV. <u>-</u> FL. <u>-</u>		
DATA <u>18</u> / <u>08</u> / <u>2014</u>		

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 020/2.014 - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 03 de julho de 2014, do Executivo Municipal que "ACRESCENTA-SE À LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2011 AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR AO ANEXO VIII DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS FUNÇÕES NO ITEM 1 – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2007 DO PCCV."

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 84/2014**.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 11/08/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos Constitucional, Legal e Jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei Complementar em apreço exarou **PARECER FAVORÁVEL**. Somos favoráveis por entender que não se trata de valores e sim descrevendo as funções do contador que não havia no PCCV, pois se a Lei tratasse de valores não seríamos favoráveis até que se faça um estudo em todo o PCCV.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 84/2014, de 03 de julho de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 11 de agosto de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Edegar José de Oliveira - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário


Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário